



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n.º 08191.020486/2020-66, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 22/12/2013 a 20/12/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ALINE MIRIAN DO NASCIMENTO GONCALVES**, Analista do MPU/Saúde/Odontologia, matrícula 3355, no período de **04/05/2020 a 02/06/2020 (30 dias)**, para participar do curso “Odontologia do Trabalho - Fundamentos Essenciais” - 90h, com carga horária total de 90 horas, ministrado pelo Educa Mundo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS